



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 110 /2020.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que juntamente com a Secretaria de Obras do Município, realize a aplicação de REVSOL na estrada que liga a Comunidade do Vargedo, próximo a Pousada Vovó Dindinha a Comunidade de São Pedro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O REVSOL é um produto que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, sendo ele viável economicamente, pois reduz o uso de novos materiais, o atendimento da presente propositura visa atender a demanda de todos os municípios que utilizam com frequência aquela via, bem como todas as comunidades existentes naquela região, garantindo o escoamento de produção rural e o fortalecimento do Turismo na referida localidade.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 28 de setembro de 2020.


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador